

LEI MUNICIPAL N° 1501 DE 27/06/85
PROJETO DE LEI N° 1498
" DENOMINA DE RUA CELEIDA FERREIRA DE MELLO A UMA
DAS VIAS PÚBLICAS LOCAIS AINDA SEM DENOMINAÇÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA CELEIDA FERREIRA DE
MELLO uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 27 de Junho de 1985.

VER. PRES. PEDRO CERIZE / VER. VICE-PRES. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET
. RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE